

# Autoconsumo permite poupar custos com reduções de 50% na fatura

22 de Setembro, 2015

O autoconsumo, recentemente introduzido em Portugal, está a permitir às empresas produzir e consumir energia, poupando custos e evitando flutuações de preços. Mas, que mudanças está a introduzir no setor? Entrevistado pelo Jornal de Negócios, Duarte Caro de Sousa, diretor-geral da Ikaros-Hemera, explicou como é que a empresa está a aproveitar este mercado e como é que esta ferramenta aumenta a competitividade.

“Consigo com alguma facilidade pagar o investimento com as poupanças que vou gerar com esse sistema. Essa é a primeira grande novidade. E não estou sujeito ao aumento do preço da energia em 100% da minha fatura, ou seja, se houver uma autonomia de 50% só estou sujeito a metade da subida do preço”, frisou, acrescentando que, através do sistema fotovoltaico “se se conseguir 50% de autonomia, a fatura da energia elétrica reduz-se em 50%”. “O novo ‘mix’ do consumo será metade fotovoltaico e metade da rede”, esclareceu.

“As empresas portuguesas estão, neste momento, numa fase de aprendizagem relativamente a esta legislação. O que havia antes eram sistemas fotovoltaicos, que tinham um contrato de venda da energia a toda a rede. A minigeração, que vem desde 2008, começou com o residencial e passou para as empresas. Na prática, havia uma tarifa garantida de venda de energia à rede mais ou menos durante 15 anos, e toda a energia com uma determinada rentabilidade. Em 2015, além desse modelo que continua a existir, passou também a funcionar o autoconsumo. Assim, o sistema fotovoltaico funciona como ferramenta poderosa da eficiência energética”, explicou.

Quando questionado a cerca de como é que as PME beneficiam com sistemas de produção de energia para autoconsumo, Duarte Caro de Sousa avançou que “quando falamos em autoconsumo estamos a falar sobretudo de produção descentralizada, ou seja, que é gerada no local onde é consumida e, isto é uma revolução muito grande porque cada vez mais é mais viável do ponto de vista de custo, tecnológico e legislativo”.